

Manual – APF

Avaliação da Performance dos Fornecedores

Elaborado por: Aquisição

Revisado por: Aquisição

Aprovado por: Diretoria Geral

SUMÁRIO:

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução | 03 |
| 2. IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores | 03 |
| 3. Avaliação específica e “in loco” | 05 |
| 4. Qualidade | 05 |
| 4.1 – Desenvolvimento de Amostras | 05 |
| 4.2 – Modificação/Alteração do Produto e/ou Processo | 06 |
| 4.3 – Desenhos | 06 |
| 4.4 – Desvios | 06 |
| 5. APF – Avaliação da Performance do Fornecedor | 06 |
| 5.1 IQA – Índice de Qualidade da Aquisição | 07 |
| 5.2 ILS – Índice de Logística e Suprimentos | 08 |
| 6. Serviços Terceirizados | 08 |
| 7. Registros Relacionados | 09 |
| 8. Histórico / Alterações | 09 |

1. Introdução

O presente manual tem como objetivo elucidar a metodologia utilizada para avaliação e acompanhamento dos fornecedores de matéria-prima e insumos produtivos pela HYDAC.

Por meio do correto entendimento dos indicadores, bem como de seus respectivos processos de apuração, esperamos auxiliar nossos parceiros na busca constante da melhoria contínua, quer seja na qualidade dos produtos a nós ofertados ou na confiabilidade dos processos de fabricação destes produtos.

Esta iniciativa vem ao encontro com os princípios da HYDAC, assim como sua filosofia, que busca a melhoria contínua do bom relacionamento com seus clientes, parceiros e fornecedores, acreditando ser este o caminho para a melhoria da qualidade dos nossos produtos e, conseqüentemente, a melhoria de nossa empresa com um todo.

O reconhecimento da importância fundamental dos nossos fornecedores e parceiros, nos motivou a implementar esta sistemática de melhoria contínua de performance, garantindo que todos os insumos utilizados em nossos processos, contribuirão para a elevação e manutenção dos níveis de qualidade dos nossos produtos.

Esperamos que este manual contribua para essa melhoria oferecendo sugestões aos nossos fornecedores, que terão livre acesso ao mesmo através do nosso site:

<http://www.hydac.com.br/fornecedores/>

2. IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores

Este indicador evidencia a qualidade e a confiabilidade dos processos de produção do fornecedor, ou mesmo sua capacidade de prestação de serviços. Sua composição é resultante da análise dos fornecedores, realizada por meio do formulário "Questionário de Avaliação dos Fornecedores" (FM-05), enviado a cada fornecedor.

Após a análise dos questionários preenchidos, o RD valida e contabiliza os resultados obedecendo ao seguinte critério:

➤ **Nota de 01 a 59** - **Reprovado:**

Deve ser exigido um plano de ação do fornecedor para habilitar futuras aquisições, sendo que o fornecedor fica impedido de fornecer para a HYDAC até que ele apresente um Plano de Melhorias consistente que bloqueie as causas de suas não conformidades.

➤ **Nota de 60 a 79** - **Aprovado com Restrição:**

Deve ser exigido um plano de ação do fornecedor para promover as melhorias necessárias para obtenção do status "Aprovado". O fornecedor poderá fornecer a HYDAC, sendo obrigatória a reavaliação dos mesmos critérios anualmente.

➤ **Nota de 80 a 100** - **Aprovado:**

Este fornecedor é aprovado e está apto a fornecer por 02 anos, sendo que findo este período deverá passar por um novo processo de avaliação.

OBSERVAÇÕES:

- Empresas certificadas por organismos reconhecidos conforme a Norma ISO 9001 e Laboratórios de Calibração Acreditados RBC pelo CGCRE/INMETRO estão homologados pelo prazo de validade do referido certificado e ficam dispensados de responder ao questionário;
- Empresas que atuam no ramo de Varejo devem ser homologadas com base em três indicações que reflitam a qualidade do atendimento;
- A homologação não se aplica a Laboratórios de Calibração, pois os mesmos devem obrigatoriamente ser acreditados RBC pelo CGCRE/INMETRO.

3. Avaliação específica e “in loco”

Em complemento à homologação do fornecedor, a HYDAC deve avaliar o processo dos fornecedores através de questionário específico, respondido pelos mesmos com evidências em suas dependências devidamente confrontadas.

O método do critério desenvolvido pela Hydac está vinculado ao nível de criticidade do produto oferecido, seguindo um cronograma prévio e levando em consideração seu impacto no produto final, já que, em sua maioria, são produtos customizados, tais como caldeiraria e usinagem.

De acordo com os resultados desta avaliação e/ou confronto, a HYDAC poderá solicitar ao avaliado, um plano de ação corretiva com a definição de prazos e responsáveis, os quais deverão ser atendidos integralmente.

O objetivo desta ação é que tenhamos um baixo grau de risco no fornecimento dos produtos e/ou serviços adquiridos.

4. Qualidade

A HYDAC recomenda aos seus fornecedores que adotem um sistema de gestão da qualidade formal como a “ISO 9001” ou “ISO/TS 16949”, também visando a busca da melhoria contínua da qualidade e produtividade.

4.1 – Desenvolvimento de Amostras

Amostras são requeridas para produtos específicos de utilização sob desenho HYDAC, aplicadas em novos desenvolvimentos e/ou quando ocorrerem alterações de engenharia.

A HYDAC recomenda que o desenvolvimento de novos produtos seja feito de acordo com uma sistemática eficaz, como por exemplo, o APQP (versão mais recente). A submissão/aprovação das amostras deve ser realizada de acordo com o manual do PPAP (versão mais recente) e deve ser aprovado pela HYDAC baseado no nível de submissão acordado com o fornecedor. É mandatório que o fornecedor assegure que a documentação

seja enviada à HYDAC para aprovação antes do embarque da amostra/produto.

Vale ressaltar que, todos os custos incorridos pela HYDAC devido às falhas em produtos e/ ou serviços fornecidos que não atinjam os requisitos de qualidade, devem ser debitados aos fornecedores responsáveis pelas mesmas, tais como:

- Interrupção da produção;
- Retrabalho (pintura, etc);
- Custo com frete urgente decorrente de falhas no processo;
- Horas Extras;
- Custos de Garantia;
- Demais condições previstas em contrato específico entre a Hydac e o fornecedor.

4.2 – Modificação/ Alteração do Produto e/ou Processo:

O fornecedor deve re-submeter o PPAP em ambos os casos, conforme requerido no manual do PPAP. Toda a alteração deve ser aprovada pela HYDAC através do formulário FM-225 antes de sua implementação, (inclusive para produtos cuja amostra APQP ou PPAP não tenham sido solicitados pela HYDAC).

4.3 – Desenhos

Revisão do desenho: o fornecedor deve observar a revisão do desenho para certificar-se de que está trabalhando com a revisão correta e/ou revisão atual. Caso haja discrepância, deve entrar em contato imediatamente com o comprador HYDAC.

4.4 – Desvios

Caso haja desvios de fabricação em relação ao desenho HYDAC, o fornecedor deve informar ao comprador sobre as especificações e

divergências encontradas através do formulário FM-226. O fornecedor deve enviar o material somente após receber a liberação do comprador HYDAC.

5. APF – Avaliação da Performance do Fornecedor

A Avaliação da Performance do Fornecedor deve ser calculada mensalmente, com base nas entregas do fornecedor neste período. Caso o fornecedor não realize nenhuma entrega no período em análise, a nota obtida no mês anterior será mantida. Os indicadores que compõem o APF são:

- IQA – Índice de Qualidade da Aquisição;
- ILS – Índice de Logística e Suprimentos.

Para a apuração do APF, será calculada a média entre os indicadores acima descritos, sendo que cada um deles representa 50% do valor do APF.

A HYDAC determina como meta o alcance de uma nota mínima de 90% no APF. Caso o fornecedor não alcance esta qualificação, o mesmo deverá providenciar um Plano de Ação para correção das não conformidades evidenciadas e se adequar aos índices estipulados.

Caso o fornecedor não providencie o plano de ação ou persista em não alcançar a meta por três meses subsequentes, o mesmo deverá ser desqualificado e impedido de fornecer à HYDAC. Na ocorrência da desqualificação, o fornecedor deverá passar por um novo processo de homologação para habilitar-se a retomar o fornecimento à corporação.

5.1 IQA – Índice de Qualidade da Aquisição

Todo o material entregue deverá ser inspecionado e, ocorrendo alguma não conformidade, o fornecedor deverá ser demeritado obedecendo ao seguinte critério:

- 4 pontos - Apresentação de pequenas não-conformidades que não comprometem a utilização do item em pequena parte do lote (até 20%);

- 6 pontos - Apresentação de pequenas não-conformidades que não comprometem a utilização do item em parte do lote (até 50%);
- 8 pontos - Apresentação de pequenas não-conformidades que não comprometem a utilização do item na maioria do lote (acima de 50%);
- 10 pontos - Apresentação de não-conformidades que não comprometem a utilização do item, porém necessitam de retrabalho;
- 12 pontos - Apresentação de não conformidades que impedem a utilização do item.

Quando aplicável, a entrega deverá ser acompanhada do certificado ou laudo de qualidade. Caso o fornecedor encaminhe algum lote sem esta documentação, o uso do material deverá ser impedido até entregar o certificado e demeritar em 20 pontos o indicador do fornecedor referente a esta entrega.

5.2 ILS – Índice de Logística e Suprimentos

Este indicador monitora a pontualidade do fornecedor. Caso ocorram atrasos, o fornecedor deverá ser demeritado obedecendo ao seguinte critério:

- 4 pontos - Atraso de até 01 dia;
- 6 pontos - Atraso de até 02 dias;
- 8 pontos - Atraso de até 03 dias;
- 10 pontos - Atraso de até 04 dias;
- 12 pontos - Atraso de 05 a 10 dias;
- 50 pontos - Acima de 10 dias.

6. Serviços Terceirizados

Os prestadores de serviços devem ser avaliados e reavaliados com os mesmos critérios prescritos aos demais fornecedores da HYDAC. Isso significa que, durante a contratação dos serviços, cabe ao prestador de serviço comprovar quando necessário:

- a) informações sobre as características dos produtos utilizados;
- b) instruções de trabalho e segurança;
- c) uso de equipamento adequado;
- d) a disponibilidade e uso de equipamento para medição e controle;
- e) a liberação, entrega e pós-entrega do produto e/ou serviço.

7. Registros Relacionados

FM-005 - QAF - Questionário de Avaliação de Fornecedores

FM-216 - Relatório de Avaliação Fornecedor – Caldeiraria

FM-217 - Relatório de Avaliação Fornecedor – Pintura

FM-218 - Relatório de Avaliação Fornecedor – Usinagem

FM-219 - Relatório de Avaliação Fornecedor - Tratamento Térmico

FM-222 - Relatório de Avaliação Fornecedor - Sistemas Hidráulicos

FM-225 - Engineering Change Request / Notice

FM-226 - Engineering Deviativon Form

8. Histórico / Alterações:

| Revisão | Alteração |
|---------|--|
| 01 | - Adequação do item 2. IDF – Índice de Desempenho de Fornecedores com as mesmas notas do QAF – FM-05. |
| 02 | - Item 5.1 – IQA - aumento dos valores de pontuação. - Item 5.2 – ILS – aumento dos valores de pontuação. |
| 03 | - Inclusão do item 3. Avaliação específica e "in loco" e atualização do Registros Relacionados. |
| 04 | - Inclusão do item 4. Qualidade e atualização do Registros Relacionados. |
| 05 | - Adequação do item 3. Avaliação específica e "in loco" e atualização do Registros Relacionados. |